



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 063/2022- PMC/SMG

Cajamar/SP, 07 de março de 2022.

Referente: Indicação nº 038/2022
1ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
454/2022

DATA / HORA
08/03/2022 16:14:43

USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 038/2022**, cópia anexa, de autoria do Nobre Vereador Tarcisio Carvalho e subscrita pelo Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 096/2021- DMTU/SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Memorando nº. 096/2021 – DMTU/SMMDU

Cajamar, 25 de fevereiro 2021.

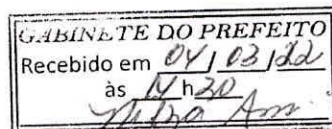
Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 0235/22 – DTL/SMG
Indicação n.º 038/2022

Trata-se da Indicação n.º 038/2022, de lavra do Nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro, o qual solicita a possibilidade de colocar um redutor de velocidade (lombada) na Rua José Isidro de Oliveira n.º 280 – Jd. Santana – Polvilho.

O Departamento de Trânsito informa que já consta na Planilha de Implantação de Lombadas a rua solicitada no número 294. Portanto estamos aguardando programação da Secretaria de Infraestrutura para implantação.


Leandro Morette Arantes
Secretário Municipal
Secretária de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 038 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
135/2022

DATA / HORA
31/01/2022 17:24:56

USUÁRIO
martha

Senhores Vereadores,

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal senhor Danilo Barbosa Machado, em caráter de **Urgência**, para que verifique junto a Secretaria competente da municipalidade, estudo técnico para possibilidade de implantação de Redutores de velocidade tipo (**Lombada**) na rua Jose Isidro de Oliveira, Jardim Santana, Polvilho, tendo como ponto de referência, número 280.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, atendendo reivindicação dos moradores, que estão preocupados com o perigo de acidentes, possíveis atropelamentos, e colisão, devido a alta velocidades dos condutores de veículos e condutores de motocicletas, colocando em risco, os pedestres, crianças, entre outros, desta forma, evidencia-se a crucial importância dessa indicação. Sendo esse o objetivo maior desse vereador, na certeza que os nobres Edis membros do legislativo Cajamarense irão se sensibilizarem com a resolução para essa demanda.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 13 de fevereiro de 2.022.

TARCISIO CARVALHO (TARCISIO DO MERCADO)

VEREADOR

Flávio Alves Ribeiro
Vereador

